



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

Resolução nº 04, de 04 de setembro de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS do ano de 2015 e a reprogramação de saldo existente.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Paula–COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2017, dentro das competências conferidas pela Lei Municipal nº 3.216/2016, que revogou parcialmente as Leis Municipais nº 1.703/2000 e 2.436/2007;

CONSIDERANDO as orientações do Departamento Estadual de Assistência Social (DAS), vinculado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente à prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do ano de 2015;

CONSIDERANDO as documentações apresentadas pelo órgão gestor para análise da prestação de contas do recurso recebido do FEAS;

CONSIDERANDO que o recurso recebido foi aplicado em conformidade com o plano de ação;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes ao recurso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) do ano de 2015 no valor de R\$ 4.555,24 repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em 2016 destinado ao cofinanciamento de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

ações da proteção social básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo utilizado pelo órgão gestor o valor de R\$ 3.611,15.

Art. 2º Aprovar a reprogramação de saldo do recurso em questão no valor de R\$ 1.509,12, incluindo os rendimentos, que serão utilizados no presente exercício e nas ações previstas no plano de ação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 04 de setembro de 2017.

Sandra Loreni Almeida de Moraes Silva
Presidente do COMAS